



PORTARIA Nº 67
01 DE MARÇO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 60% (sessenta por cento), a **ANDRE NASCIMENTO AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 009.169.245-80, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

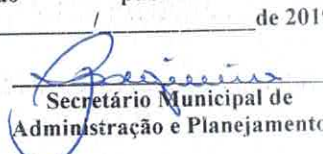
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento